



'Reforma' trabalhista:

REAJA AGORA OU MORRA TRABALHANDO

SINDICATO DOS **bancários** DO PARÁ
GESTÃO + CONQUISTAS | CONTRAF FETEC-CN CUT

Próxima terça-feira, dia 11 de julho, 11h, 81 senadores irão votar, em regime de urgência, o texto principal da 'reforma' trabalhista que irá mudar as relações de trabalho e conquistas de cerca de 95 milhões de trabalhadores e trabalhadoras do país. A 'reforma' trabalhista (PLC 38/2017) é considerada prioridade para o governo golpista de Michel Temer (PMDB), denunciado por crime de corrupção passiva, pela Procuradoria Geral da República. Além de ser o primeiro presidente da história do país a ser denunciado por crime comum, cerca de 90% da população reprova o atual governo.

"Esse golpista e seus aliados, inimigos da classe trabalhadora, têm pressa em rasgar a Constituição Federal, que em seu artigo 7º prevê que novos direitos atribuídos aos trabalhadores devem melhorar e não piorar sua condição social. Portanto, a nossa luta para barrar essa 'reforma' tem que ser intensificada seja onde estivermos, em casa ou no local de trabalho", destaca o presidente do Sindicato dos Bancários do Pará e bancário do BB, Gilmar Santos.

Se for aprovado, o desmonte dependerá apenas da sanção de Temer para virar lei, uma vez que já foi aprovado pela Câmara dos Deputados.

Mas e na prática o que vai mudar?

Negociado sobre legislado

Patrões e empregados poderão estabelecer regras na empresa independentemente do que prevê a lei trabalhista. Férias, jornada, intervalo, serão decididos entre o patrão e você, numa relação desigual de forças.

Pacto sobre cumprimento da jornada de trabalho

Como é hoje: Segundo a CLT, a jornada é de 44 horas semanais, com no máximo 8 horas por dia. A duração normal do trabalho pode ser acrescida de 2 horas extras, mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho.

Proposta do governo: Pela proposta, a jornada diária pode chegar até a 12 horas, e o limite semanal pode chegar a 48 horas, incluídas 4 horas extras. Para 12 horas seguidas, haveria 36 ininterruptas.

O pacote de alterações quanto à jornada leva à perda de remuneração, à intensificação do trabalho (e, consequentemente, ao aumento do cansaço e do número de acidentes), à desorganização da vida social e familiar (devido às jornadas incertas e flexíveis) e ao rebaixamento na perspectiva de capacitação e crescimento profissional.

Horas trabalhadas e transporte até o trabalho

Como é hoje: Os trabalhadores têm direito a incluir o tempo gasto para chegar ao trabalho como horas de jornada, quando não há acesso em transporte público, e a empresa fornece transporte alternativo.

Proposta do governo: O tempo gasto no percurso para se chegar ao local de trabalho e no retorno para casa não poderá mais ser computado como parte da jornada.

Terceirização

Sanccionada no fim de março, o trabalho terceirizado pode ocorrer

em todas as atividades, inclusive seu negócio principal. O banco poderá terceirizar tudo e começar a contratar os trabalhadores por meio de uma prestadora de serviço.

Essa empresa não vai seguir a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e, portanto adeus reajuste e todos os demais benefícios garantidos na CCT.

Demissão

Como é hoje: Atualmente, se o trabalhador se demite ou é demitido, ele não tem direito ao FGTS, apenas se for demitido sem justa causa. O empregador tem a opção de avisar ao trabalhador sobre a demissão com 30 dias de antecedência ou pagar o salário referente ao mês sem que o funcionário precise trabalhar. Isso é válido para casos sem justa causa.

Proposta do governo: Prevê a demissão em comum acordo, sem comunicação ao sindicato, como é atualmente; isso significa que o patrão poderá demitir quantos trabalhadores quiser de uma vez só. Sem assistência do sindicato, os trabalhadores não terão condições de avaliar se estão recebendo os seus direitos integraismente.

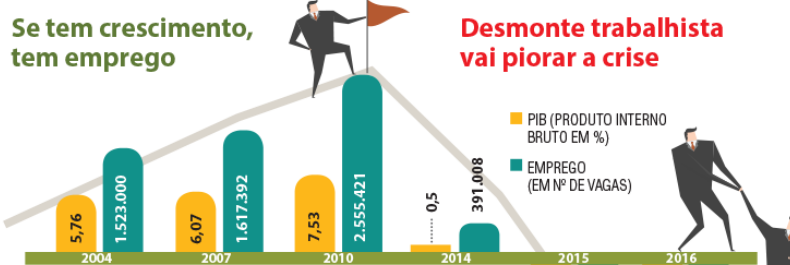
Por esse mecanismo, a multa de 40% do FGTS seria reduzida a 20%, e o aviso prévio ficaria restrito a 15 dias. Além disso, o trabalhador poderia sacar 80% do

Fundo, mas perderia o direito a receber o seguro-desemprego.

Trabalho insalubre para mulheres grávidas

Como é hoje: Por lei, mulheres grávidas ou lactantes estão proibidas de trabalharem em lugares com condições insalubres.

Proposta do governo: Elas poderão trabalhar em ambientes considerados insalubre, desde que apresente um atestado médico, que poderá inclusive ser emitido pelo próprio médico da empresa.



TRABALHO INTERMITENTE É BICO LEGALIZADO

O patrão poderá convocar o trabalhador apenas para dias e horários de maior movimento, pagando só esse período, mesmo que fique à disposição por mais tempo. Nada de férias remuneradas. Adeus descanso anual, já que não será possível viver com apenas um "bico" por mês.

CARGO COMISSIONADO PODERÁ SER REBAIXADO

O patrão poderá rebaixar cargos sem necessidade de manter gratificações e adicionais no salário. Hoje, comissionado por dez anos ou mais tem incorporação.

DEMISSÃO EM MASSA SERÁ LIBERADA

O patrão poderá demitir um, centenas ou milhares de trabalhadores de uma vez só. Pela lei atual, o sindicato deve ser comunicado antes, o que coíbe cortes em massa.

TRABALHADORES E SINDICATOS FRACOS

Poderá haver representantes no local de trabalho a mando dos patrões. Além disso, quem ganha R\$ 11 mil ou mais negociará direto com o gestor, sem direito à CCT. Também não haverá homologação nos sindicatos, o que prejudicará a revisão do pagamento dos direitos na rescisão.

FONTE: MTE/CAGED E IBGE

Greves Gerais contra as 'reformas' de Temer pararam o Brasil



Santarém

Belém

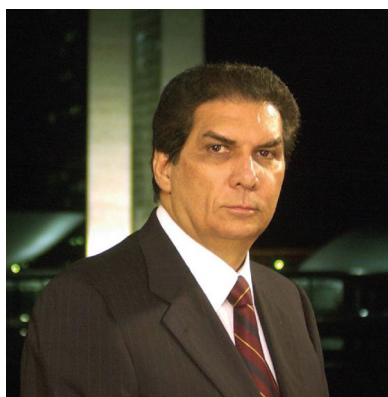
Marabá

Os dias 28 de abril e 30 de junho marcaram a história da classe trabalhadora brasileira que há 100 anos fez sua primeira Greve Geral. Assim como em 1917, trabalhadores e trabalhadoras protestavam contra o governo, que devido à alta exportação de alimentos, na Primeira Guerra Mundial, subiu o preço dos produtos alimentícios no país, aumentando assim o custo de vida. Diante daquele cenário a classe trabalhadora queria aumento nos salários e conseguiu reajustes de 15% a 30%.

Nas duas Greves Geral em 2017, trabalhadores e trabalhadoras,

entre eles bancários e bancárias, foram às ruas em todo o país também para protestar contra o governo, contra as 'reformas' da Previdência e Trabalhista que tiram direitos e conquistas, frutos de greves passadas; além da terceirização.

Assim como na capital paraense, que amanheceu com todas as agências de bancos públicos e privados fechadas, a Greve Geral também parou várias regiões do Pará. Em Marabá, Santarém e Parauapebas, bancários e bancárias saíram cedo de casa para se unirem a outras categorias pelo 'Fora Temer' e 'Diretas Já'.



Contra os trabalhadores

Jader Barbalho (PMDB)

E-mail: jader.barbalho@senador.leg.br

Telefone do Gabinete (61) 3303-9826

f JaderpeloPara jader_barbalho

(61) 98107-0843



Contra os trabalhadores

Flexa Ribeiro (PSDB)

E-mail: flexa.ribeiro@senador.leg.br

Telefone do Gabinete (61) 3303-2342

f senadorflexaribeiro senadorflexa

(61) 99951-4517



A favor dos trabalhadores

Paulo Rocha (PT)

E-mail: paulo.rocha@senador.leg.br

Telefone do Gabinete (61) 3303-3800

f PauloRochasenador Sen_PauloRocha

É HORA DE AUMENTAR A PRESSÃO!

Envie e-mails ou whatsapp ou ligue para o gabinete dos senadores alertando-os de que, se o texto passar, eles jamais serão reeleitos. Aqui no Pará, temos 3 representantes no Senado então bora provocá-los!

SINDICATO DOS DO PARÁ
bancários
GESTÃO + CONQUISTAS | CONTRAF FETEC-CN CUT